

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: UPAE CARUARU SETOR: MANUTENÇÃO GERAL
SOLICITANTE: LUCAS QUEIROZ GESTOR DO CONTRATO: SORAIA XIMENES
SERVIÇO: CONTROLE DE PRAGAS

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO):

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): Serviço especializado em Controle de Pragas, objetivando a realização de ações preventivas e corretivas que se destinam a controlar e/ou impedir o avanço de pragas urbanas.

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: Controle de pragas - Serviço quinzenal, para controle de roedores, baratas, formigas, escorpiões e tratamento de focos de cupins. Valor total do contrato de R\$ 11.808,00, com pagamento mensal de R\$984,00.

Vigência: 12 meses.

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): DEFINIR COM GESTOR DO CONTRATO

Outras informações relevantes: TE.008-2025-SERVIÇO CONTROLE DE PRAGAS-HSS. SC 2313 / OC 6456.

Fornecedor: AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA (KLIN CONTROLE DE PRAGA)

CNPJ: 07.833.708/0001-72

Contato: Fábio

Telefone: (81) 9.9232-8294

Email: fabio.genes@klin.eco.br

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA:
DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO:

TERMO DE ESPECIFICAÇÕES**008/2025**

RESUMO: Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviço especializado em **CONTROLE DE PRAGAS**. O serviço será realizado na Unidade de Saúde abaixo descrita, administrada pela Organização Social de Saúde - OSS Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC.

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO – AV. DR. PEDRO JORDÃO, 260 – MAURÍCIO DE NASSAU – CARUARU/PE.

1. OBJETO

1.1 Visa o presente processo a contratação de empresa de serviço especializado em **Controle de Pragas**, objetivando a realização de ações preventivas e corretivas que se destinam a controlar e/ou impedir o avanço de pragas urbanas nas áreas da CONTRATANTE, tendo por sua conta a mão-de-obra, materiais, equipamentos e demais itens necessários à execução dos serviços.

1.2 A CONTRATADA especializada em **Controle de Pragas** deverá comprometer-se em realizar ações de prevenção e combate a pragas urbanas nas áreas internas e externas da CONTRATANTE, realizando instalações de armadilhas em quantidades suficientes e promovendo visitas com periodicidade quinzenal ou quando for acionada sob demanda emergencial, sendo o pagamento realizado conforme acordado em contrato.

1.2.1 Deverá a CONTRATADA observar as diretrizes emanadas pela CONTRATANTE, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão os serviços, objeto do contrato, executados, onde a execução dos serviços contratados será programada para os dias e horários a serem previamente estabelecidos de comum acordo;

1.2.2 Deverá a CONTRATADA agir para eliminação de pragas urbanas nas áreas do hospital, sejam elas: roedores, formigas, baratas, moscas, escorpiões, aves, morcegos, caramujos ou outros insetos e espécies que possam ser classificados como pragas urbanas ou vetores de doenças.

1.2.3 Entre as medidas preventivas adotadas pela CONTRATADA poderão estar: controle integrado de pragas, controle químico, desinsetização e outras que se façam necessárias. Em relação as medidas corretivas, poderão ser utilizadas barreiras, armadilhas e

armadilhas luminosas, descupinização, desratização, desinstalação bem como outras essenciais a cada caso específico;

1.2.3.1 A desinsetização, desratização, descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de abelhas, pombos, morcegos e afins visa eliminar e prevenir infestações de todos os tipos de insetos rasteiros e voadores, cupins de diversas espécies, piolhos de pombos, lagartas, etc. Os produtos utilizados não poderão oferecer riscos às pessoas e ao meio ambiente, mesmo que insignificantes, devendo ser tomadas medidas preventivas visando torná-los nulos;

1.2.3.2 A desratização deverá ser efetuada em todas as áreas especificadas, onde se denuncie a presença dos roedores incluindo todas as áreas internas e externas do hospital;

1.2.3.3 A CONTRATADA deverá realizar o controle de roedores por meio da instalação, em quantidade suficiente e acordada com o setor de manutenção, de dispositivos permanentes que condicionem as iscas raticidas, fixados ao longo das instalações externas e/ou internas. Proteger com dispositivos as iscas raticidas de intempéries e evitando que pessoas ou animais tenham contato com as substâncias químicas empregadas no controle (iscas) instalando em quantidade suficiente para o controle. O material a ser utilizado na isca deverá ser eficaz, possuir um poder fulminante, com características de matar os roedores, não permitindo, assim, a circulação de ratos envenenados, bem como não permitir que os ratos, depois de mortos, vão à putrefação, exalando mau cheiro e venham a causar entupimentos nas tubulações do HSS;

1.2.3.4 Os serviços de descupinização deverão ser realizados nas áreas internas e externas do HSS sempre que necessário.

1.2.4 O serviço deverá ser realizado através de um conjunto de técnicas e produtos domissanitários de alta qualidade (liberados e supervisionados pela Vigilância Sanitária). Deverão ser de baixo odor e toxicidade;

1.2.5 A CONTRATADA deverá utilizar ao longo das instalações internas e externas solução de inseticida biodegradável, inodoro e de ação residual, com a finalidade de impedir a instalação e proliferação dos insetos e pragas.

1.2.6 os materiais e equipamentos utilizados pela CONTRATADA devem conter minimamente, sem excluir outros que se façam necessários:

a) Isca atrativa em gel: esta formulação utilizada, especialmente no controle de baratas, age por ingestão, inibindo a respiração celular e é aplicado em ambientes sensíveis sem alterar a rotina local, com

equipamento específico para uma correta distribuição das dosagens a fim de não comprometer o ambiente tratado;

b) Sistema spray: técnica de aplicação de inseticida residuais em frestas e fendas;

c) Sistema de injeção: especial para o combate de cupins de madeira seca, brocas, etc., este tratamento deve ser feito com produtos específicos e com solventes orgânicos desodorizados e adequados ao tratamento específico para cada espécie de cupim;

d) Sistema de controle de formigas: tratamento químico que utiliza um produto formicida de última geração, que são colocados em pontos estratégicos e monitorados pela equipe técnica;

e) Sistema especial: processo para o tratamento de moscas, mosquitos e outros insetos, através de termonebulizadores, UBV (ultra baixo volume) e atomizadores;

f) Sistema de controle de roedores: utilização dos produtos e formulações raticidas e eficazes, contendo substância especial e de qualidade eficaz que impede a ingestão humana;

g) Armadilhas luminosas com painéis frontais adesivos: com luz ultravioleta na faixa de comprimento em torno de 365 nanômetros (UVA).

2. DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste processo, devendo conter:

a) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

b) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);

c) Todos os custos deverão estar inclusos, tais como impostos e etc.;

d) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato;

2.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou inexequíveis, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através do Hospital São Sebastião, a faculdade de promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC), no período de **28/07/2025** a **05/08/2025**, através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

2.5 A análise das propostas ocorrerá no dia 11/08/2025, às 10h e será realizada pelo Coordenador de Compras e pela Supervisora de Compras do HCP Gestão. A proposta vencedora será aquela que melhor atender aos requisitos técnicos do objeto contratual, contidos neste Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global.

3. DOS SERVIÇOS

3.1 O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato e caso nenhuma das partes se manifeste em sentido contrário no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

3.2 A CONTRATADA se obrigará a prestar os serviços objeto do contrato observando o mais alto padrão técnico profissional e de qualidade, contando com profissionais devidamente habilitados para a execução do objeto, sem qualquer tipo de restrição, bem como sem apresentar quaisquer outros impedimentos que possam impactar na prestação do serviço para a CONTRATANTE.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão apresentar propostas de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da cotação em comento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Para julgamento das propostas será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação de Empresas, ofertar o menor valor de remuneração ou proposta com maior vantajosidade econômica.

6. DO CONTRATO

6.1 Após a homologação do resultado, a empresa vencedora será convocada a realizar, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, a assinatura eletrônica do termo contratual, após envio pelo setor jurídico do HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER em plataforma própria para tal.

6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, o HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER convocará os proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 A CONTRATADA se obrigará a cumprir as obrigações legais, sociais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias, fundiárias, cíveis ou de qualquer outra natureza que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o contrato, decorrentes do emprego de mão de obra na execução do contrato, não respondendo o HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da CONTRATADA, apresentando, sempre que por este solicitado, cópia dos comprovantes de pagamento.

7.2 A CONTRATADA se obrigará ao pagamento dos salários dos seus colaboradores, além dos vínculos trabalhistas, resguardando para si o vínculo empregatício das pessoas encarregadas ou envolvidas na execução do objeto do contrato.

7.2.1 A CONTRATADA alocará profissionais em número necessário e suficiente para a execução do presente contrato, às suas expensas, e, ainda, de acordo com a natureza e complexidade dos serviços prestados, pactuando-se desde já que o número de profissionais e o regime de atuação poderão variar ao longo do tempo em função da prestação dos serviços, conforme solicitado pela CONTRATANTE.

7.3 Em caso de eventual condenação do HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

7.4 A CONTRATADA não poderá ceder, subcontratar, etc., sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

7.5 A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais para atender à demanda da CONTRATANTE.

7.6 A CONTRATADA deverá substituir, a qualquer tempo, mediante solicitação, mesmo que injustificada, da CONTRATANTE, quaisquer de seus profissionais que estiverem desenvolvendo suas funções no cumprimento do presente contrato.

7.7 A CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessários ao perfeito entendimento dos serviços executados.

7.8 A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo das informações a que tiver acesso, zelando ainda pela correta utilização das ferramentas ou equipamentos disponibilizados.

7.9 A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, sempre que solicitado, no prazo de 10 (dez) dias úteis: certidões comprobatórias de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, certidões comprobatórias de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), certidão de regularidade com a Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (APEVISA) e certidão de regularidade com o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE).

7.10 A CONTRATADA deverá encaminhar sempre que solicitada e em tempo hábil à CONTRATANTE, a relação com os nomes dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços que terão acesso ao hospital.

7.11 A CONTRATADA se obrigará a realizar o fornecimento do objeto do contrato, sempre através de seus empregados.

7.12 Correrá por conta da CONTRATADA o ressarcimento de todos os prejuízos ou dano pessoal de acidente de trabalho, furto, roubo, danos a terceiros, causados por seus empregados em bens do CONTRATANTE ou de terceiros, inclusive por acidentes fatais, ocorridos durante o cumprimento do contrato.

7.13 A CONTRATADA assumirá, objetivamente, inteira responsabilidade civil, penal e administrativa pela execução dos serviços por qualquer dano ou prejuízo, pessoal ou material, causados, voluntária ou involuntariamente, por seus prepostos durante e/ou em consequência da execução dos serviços contratados, providenciando, sem alteração do prazo estipulado para a execução do objeto, imediata reparação dos danos ou prejuízos impostos à CONTRATANTE ou a Terceiros, inclusive, se houver, as despesas com custas judiciais e honorários advocatícios.

7.14 A CONTRATADA deverá executar todos os serviços com obediência às normas de segurança e medicina do trabalho e com esmero e correção, refazendo tudo quanto for impugnado pela Fiscalização da CONTRATANTE, sejam os já realizados ou os em execução, sem ônus para a CONTRATANTE e sem acréscimo do prazo contratual.

7.15 A CONTRATADA deverá acatar as orientações da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;

7.16 A CONTRATADA deverá utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos colocados à sua disposição para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio.

7.17 A CONTRATADA deverá acatar e respeitar as rotinas estabelecidas e participar das reuniões convocadas pela direção da unidade;

7.18 A CONTRATANTE deverá garantir instalações adequadas e condições técnicas e de materiais condizentes com a prestação dos serviços contratados.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pela Coordenação Administrativa e Financeira, pela Supervisão de Manutenção e pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Seleção, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de depósito em conta bancária em nome e CNPJ da CONTRATADA.

9.2 A CONTRATADA deverá apresentar, mensalmente, as faturas relativas a seus serviços, devidamente acompanhada de relatório discriminado que deverá conter a totalidade dos serviços prestados e demais informações necessárias à comprovação, pela CONTRATANTE, da exatidão da execução dos serviços. Tais documentos deverão ser encaminhados até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao da realização dos serviços, com o pagamento até o dia 20 (vinte) do mesmo mês subsequente.

9.3 Caso sejam constatadas falhas no relatório, na nota fiscal dos serviços, inclusive o seu não preenchimento, restará o pagamento sobrestado até que as falhas sejam corrigidas, de modo que o prazo para pagamento voltará a fluir do instante em que as informações sejam avaliadas e aprovadas pela CONTRATANTE.

9.4 Poderá a CONTRATANTE glosar o pagamento de qualquer serviço discriminado no relatório acima indicado que não esteja em compatibilidade com o contrato ou adiante da ausência da documentação respectivamente necessária.

9.5 A realização dos serviços objetos do contrato, assim como suas respectivas contas, serão acompanhados e avaliados pela Coordenação Administrativa e Financeira, pela Supervisão de Manutenção e pelo Serviço de Controle de Infecção

Hospitalar, ou outras designadas pela CONTRATANTE para tal finalidade. A CONTRATADA deverá proporcionar as condições necessárias a que esse acompanhamento possa ocorrer de forma plena.

10. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

10.1 A CONTRATADA, suas entidades controladoras e controladas, seus respectivos administradores, funcionários e representantes legais, comprometem-se, ainda que por intermédio de terceiros ou subcontratados, a:

- a) Não oferecer, autorizar ou realizar qualquer pagamento, concessão de benefícios, presentes, entretenimentos ou gratificações, bem como não oferecer qualquer vantagem em função dos serviços prestados a: oficial, agente, servidor ou representante de órgão ou entidade pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, ou qualquer pessoa que faça as suas vezes; candidatos ou detentores de mandatos eletivos, partidos políticos e seus representantes, ou qualquer parente, assessor ou pessoa próxima desses indivíduos;
- b) Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;
- c) Não utilizar interposta pessoa física, ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- d) Não frustrar, fraudar, obter ou manter benefício indevido em decorrência de licitações ou contratos públicos;
- e) Não obstar qualquer atividade de investigação ou fiscalização em que estejam envolvidas, seja por parte do controle interno da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle externo, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;
- f) Comunicar qualquer situação que configure violação ou suspeita de violação ao presente contrato, especialmente as situações que violem as Leis Federais nº 8.429/2009 e nº 12.846/2013, bem como a Lei Estadual nº 16.309/18.

10.2 O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de comunicação/reporte às autoridades competentes.

11. DAS SANÇÕES

11.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

11.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

11.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

11.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exige a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar ao HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER.

12. DA RESCISÃO AUTOMÁTICA

12.1 A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Seleção.

13.2 A critério do HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

13.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

13.4 Dúvidas sobre este Processo de Seleção para Contratação de Empresas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: lucas.ferreira@hss.org.br

Caruaru, Pernambuco, 25 de julho de 2025.

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE
COMBATE AO CÂNCER.

ERRATA 01 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO



O HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - HSS, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n°. 008/2025, referente a contratação especializada de **CONTROLE DE PRAGAS**, torna pública a **ERRATA 01**, promovendo a alteração nos prazos para o envio de propostas devido ao número insuficiente de propostas recebidas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“4.5 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, por E-mail, para contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br digitalizado, no período de **28/07/2025** até **05/08/2025**.

Leia-se:

“4.5 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, por E-mail, para contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br digitalizado, no período de **28/07/2025** até **17/08/2025**.

Solicitação: 2313
 Solicitante: LUCAS QUEIROZ
 Setor: 43 MANUTENCAO GERAL
 Motivo: 11 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Data Solicitud.: 28/08/2025
 Data da Impressão: 28/08/2025
 Situação: AUTORIZADA
 Data Máxima: 30/09/2025

--

Obs: Solicitamos a cotação de preços do produtos que seguem abaixo.

Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	10030 SERVICO DE DEDETIZACAO - CONTROLE DE PRAGAS EM GERAL			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	
TE 008/2025 - SERVIÇO - HSS- CONTROLE DE PRAGAS										
Data		Valor Total				Emissor				
29 de Agosto de 2025		0,00								
Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)										

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Solicitação: 2313 Num Processo:

Serviço	Fornecedor	LIDER SAUDE AMBIENTAL LTD	KLIN CONTROLE DE PRAGAS	DEDEMAX GARANTIA TOTA	SEM LIMITES TERCEIRIZACAO
10030 SERVICO DE DEDETIZACAO - CONTR		4.980,00*	984,00*	1.300,00*	3.900,00*
Condição Pagamento Validade		30,60,90,120,..... 06/09/2025	30,60,90,120,..... 14/09/2025	30,60,90,120,..... 06/09/2025	30,60,90,120,..... 06/09/2025

Proposta Comercial

Ref.: **Controle Profissional de Pragas**

Prezados Senhores,

Conforme entendimentos mantidos com V. S^{as.}, estamos apresentando nossa proposta, para execução de **Controle Profissional de Pragas**, a serem executados nas áreas internas e externas do **Hospital São Sebastiao** em Caruaru/PE.



CONTROLE DE PRAGAS

O objetivo não é apenas controlar pragas, é oferecer segurança, qualidade e legalidade. Nosso programa envolve principalmente a adoção de medidas preventivas e corretivas que visam evitar a penetração e/ou abrigo de infestações das pragas

Serviço de controle da proliferação de baratas, formigas e escorpiões nas caixas de inspeção da rede de esgoto. Controle e monitoramento da proliferação de roedores, utilizando porta iscas fixos, nas áreas externas.

Emissão mensal de relatório gerencial abordando todos os aspectos dos serviços.

A Klin possui 15 anos de mercado no segmento de saúde ambiental. Somos especializados em controle profissional de pragas. Profissionalismo, experiência, eficiência e know-how tecnológico são as marcas da Klin.



PROCIP | PROGRAMA DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS

O Programa de Controle Integrado da Klin é baseado na Educação Ambiental e Treinamentos.

O objetivo do **PROCIP** não é apenas controlar pragas, é oferecer segurança, qualidade e legalidade. O **PROCIP** envolve principalmente a adoção de medidas preventivas e corretivas que visam evitar a penetração e/ou abrigo de infestações das pragas. Instalamos e monitoramos dispositivos de captura e, quando necessário, também é feito o uso inteligente de defensivos químicos para que os riscos de contaminação sejam controlados.

Acompanhamento e gestão técnica

- Acompanhamento das atividades planejadas
- Monitoramento e avaliação dos dispositivos e armadilhas
- Aplicação de defensivos químicos de forma racional
- Acompanhamento através de relatórios e gráficos na web
- Suporte técnico



Acesso rápido e fácil para sua

empresa



No site, www.klin.eco.br, você tem acesso as informações importantes de seu serviço através do Portal do Cliente.

Nossa Proposta:

- 1- **Serviços:** Controle de Roedores, baratas, formigas, escorpiões e tratamento de focos de cupins;
- 2- **Periodicidade dos tratamentos:** quinzenal;
- 3- **Dispositivos:** 36 porta-isca;
- 4- **Valor mensal:** R\$984,00;
- 5- **Condição de pagamento:** Boleto ou transferência;

Observação: Será executado um tratamento na estrutura do forro hoje contaminado por cupins e tratamento do novo madeiramento prévio a sua instalação.

Atenciosamente,
Ambiental Controle de Pragas
CNPJ: 07.833.708/0001-7

  (81) 9.9232-8294

 fabio.genes@klin.eco.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.833.708/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2006	
NOME EMPRESARIAL AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CAMILO DE HOLANDA	NÚMERO 836	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.040-340	BAIRRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3222-6444/ (83) 9912-8035		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2025** às **19:20:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Ào Hospital São Sebastião

Localizado: Av Dr Pedro Jordão, 260 – Mauricio de Nassau , Caruaru.

Prezados Senhores, Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas. nossa Proposta de Preços para o objeto da presente Licitação, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme abaixo:

Objeto:

SERVICO DE CONTROLE DE ANIMAIS E PRAGAS - DO TIPO PREVENCAO DE PROLIFERACAO, DE BARATA ,ESCORPIÃO E ROEDORES .

Valor : R\$ 650,00 por aplicação

Totalizando :R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais mensais)

Periodo de aplicação : Quinzenal

Validade da proposta 30/08/2025

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto correrão totalmente por conta da empresa contratada. DEDEMAX inscrita no CNPJ sob o nº 12.900.307/0001-28 e inscrição estadual nº 169021 , estabelecido(a) a, situado a rua Terra Nova , 156 -Marcos Freire -Jaboatão dos Guararapes -PE: Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecidos no Edital.

Assinatura do Responsável Legal

Jaboatão dos Guararapes 18 de
Agosto 2025.

Q DA SILVEIRA SERVICOS:1290 0307000128







LÍDER



Seja bem vindo ao
GRUPO LÍDER



SERVIÇOS

CONTROLE DE PRAGAS

PIGEONS OUT
CONTROLE DE POMBOS

**HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO
DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**

**IMPERMEABILIZAÇÃO DE
RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**

**SANITIZAÇÃO DE
AMBIENTES**

**OXI-SANITIZAÇÃO DE
VEÍCULOS**

**PROGRAMA DE CONTROLE BIOLÓGICO
DO AEDES AEGYPTI (AEDES DO BEM)**

NOSSA EXPERIÊNCIA É A SUA TRANQUILIDADE

QUEM SOMOS



Marcelo Reis, fundador, e suas filhas, que hoje fazem parte da Liderança da Empresa.

Desde 1989, apresentamos **35 anos de experiência**.

Especialista em soluções ambientais e sanitárias, prestando mais de 7 serviços visando a saúde e bem estar do seu cliente.

Mais de **5.000 Clientes** em 11 estados no Brasil.

Corpo técnico altamente capacitado formado por biólogos, agrônomos, gestores ambientais, supervisores e técnicos altamente qualificados.

Padrão **LIDER** de serviços.

Inaugurada em 2019, com toda a inspiração de crescimento, conhecimento e expansão. Incluímos uma filial operacional ao **Grupo Líder** no bairro de Estados, **João Pessoa, Paraíba**.

Todos os serviços com a qualidade Líder estão disponíveis na nossa unidade Paraibana por nossa parceira **Paula Miranda**.



NOSSA EXPERIÊNCIA É A SUA TRANQUILIDADE

NOSSA MISSÃO



TRAZER SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SANITÁRIAS

TRABALHAR DIARIAMENTE DE FORMA ÉTICA

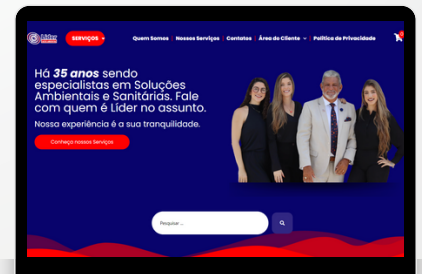
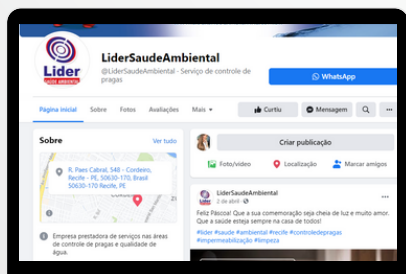
RESPEITAR O MEIO AMBIENTE

INVESTIR NO DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

GARANTIR A SATISFAÇÃO DE CLIENTES,
COLABORADORES E SÓCIOS



MÍDIAS SOCIAIS



web.facebook.com/LiderSaudeAmbiental

www.lidersaudeambiental.com.br

[@lidersaudeambiental](https://www.instagram.com/lidersaudeambiental)

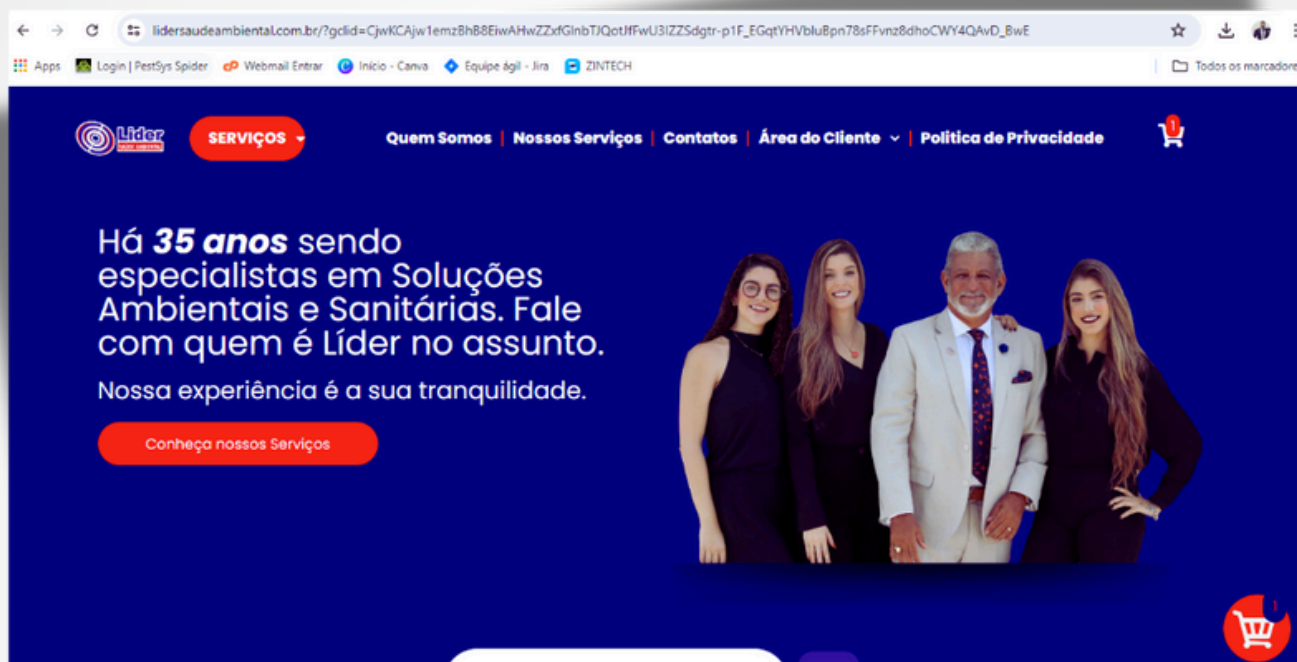
NOSSA EXPERIÊNCIA É A SUA TRANQUILIDADE

NOSSO SITE:

http://



WWW.LIDERSAUDEAMBIENTAL.COM.BR



Sobre a Líder Saúde Ambiental

A Líder Saúde Ambiental é uma empresa experiente no mercado da Região Metropolitana do Recife, com mais de 30 anos de atuação. Durante todos esses anos, a empresa vem se destacando pelo compromisso com a qualidade de seus serviços e pela eficácia em solucionar problemas de controle de pragas e limpeza de caixas d'água.

A Líder Saúde Ambiental possui uma equipe altamente qualificada e experiente, composta por profissionais que se dedicam a oferecer o melhor atendimento e a garantir a satisfação dos clientes. Além disso, a empresa conta com equipamentos de alta tecnologia e utiliza produtos e técnicas ecológicas para realizar seus trabalhos de forma segura e responsável.

A Líder Saúde Ambiental é uma empresa comprometida com a saúde e o bem-estar das pessoas e com a preservação do meio ambiente. Por isso, a empresa oferece soluções eficazes e seguras para garantir o controle de pragas e a limpeza de caixas d'água, sem prejudicar o meio ambiente ou a saúde das pessoas.

Se você precisar de um serviço de controle de pragas ou de limpeza de caixas d'água na Região Metropolitana do Recife, não hesite em entrar em contato com a Líder Saúde Ambiental. Com mais de 30 anos de experiência no mercado, a empresa é a escolha certa para garantir a qualidade de seus serviços e a satisfação dos clientes.

[Pernambuco](#)

[Paraliba](#)

NOSSA EXPERIÊNCIA É A SUA TRANQUILIDADE

SISTEMA PESTSYS

Painel de Controle do Operacional
Boa Tarde, terça-feira, 25 de Junho de 2024

Operacional - Esteira de Serviços do Dia

Ticket	Imprime	Status	Hora Início	Hora Fim	Sit.	Cliente	Fantasia	Descrição
12200		Executada	0800	1900		ENOTEL - HOTEL & RESORTS S/A	ENOTEL PORTO DE GALINHAS RESORT & SPA (INVITIVO)	Monitorar ROO, PE O SIN* GLEB GRAN. S.F. - PORTO GALINHAS (POJUCA) WANDERL. JOSE DO NASCIMEI
11992		Executada	0800	1900		ENOTEL - HOTEL & RESORTS S/A	ENOTEL PORTO DE GALINHAS RESORT & SPA (GOVERNANÇA)	Monitorar RODOVIA OS SIN* C OS GRAN. PAULO - PORTO DE GALINHAS

Registros de Avistamentos de Pragas no Mês

Mês: 6 Ano: 2024 Pesquisar

Estadísticas

92 % de Serviços Executados

PROPOSTAS FINANCEIRAS

30584 Propostas

Propostas Aprovadas

Últimos 5 dias

- Prop. Nº: 30857 INACIO ASSIS DE SOUSA Acessar
- Prop. Nº: 30792 JULIANO DA ROCHA

Através do nosso CRM - Pestsys - disponibilizamos aos nossos clientes a sua área específica

[Quem Somos](#) | [Nossos Serviços](#) | [Contatos](#) | [Área do Cliente](#) | [Política de Privacidade](#)

Nesta área constam nossos documentos, como: Licença Sanitária, ADAGRO, FISPQ dos produtos utilizados, Ordens de serviço, Certificados, Notas fiscais e MUITO MAIS em fácil acesso (online) nas mãos dos nossos clientes.

NOSSA EXPERIÊNCIA É A SUA TRANQUILIDADE

EQUIPE TÉCNICA



MARIA LUIZA PRIETO
ENGENHEIRA CIVIL
RESPONSÁVEL TÉCNICA



RENATO LIRA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

EQUIPE OPERACIONAL



RAIMUNDO JR.
SUPERVISOR OPERACIONAL



CRISTIANO MARCOS
SUPERVISOR OPERACIONAL



WANDERLEY
SUPERVISOR OPERACIONAL



JAFÉR REIS
SUPERVISOR OPERACIONAL



RAFAEL SILVA
SUPERVISOR OPERACIONAL

NOSSA EXPERIÊNCIA É A SUA TRANQUILIDADE

CLIENTE



**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO
CANCER**

HOSPITAL SAO SEBASTIAO - CARUARU

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR PEDRO JORDÃO, 260 -

CEP: 55012-640

CNPJ: 10.894.988/0006-48

Responsável: IVSON GOMES - COMPRADOR


NOSSOS DADOS

**LIDER SAÚDE AMBIENTAL
LTDA**

ENDEREÇO: RUA PAES CABRAL, 548

CEP: 50630-170

CNPJ: 07.730.838/0001-80


LIDER SAÚDE AMBIENTAL LTDA- ME
CNPJ: 07.730.838/0001-80
MARCELO DOS REIS E SILVA
SÓCIO / DIRETOR
CPF: 416.912.294-15
RG: 2.482.475 SSP/PE

NOSSA EXPERIÊNCIA É A SUA TRANQUILIDADE



REPRESENTANTE COMERCIAL

MARCIA ALVES

CONTATO: 81 3125-9292
81 9432-9728

E-MAIL:
comercial.lidersaudeambiental@gmail.com



NOSSA EXPERIÊNCIA É A SUA TRANQUILIDADE

CONTROLE DE PRAGAS

O **Controle de Pragas** é um conjunto de ações que previnem infestações por parasitas no ambiente, além de tratar-se de um trabalho de **diagnóstico** e uma **mudança sistêmica** de comportamento.

É de imensa importância pois essas pragas e vetores **transmitem inúmeras doenças**, além de comprometer a saúde pública, comprometem também a produção de alimentos e podem denegrir a imagem das empresas.

Serviço esse que vai **além** de aplicação de inseticidas.



TIPOS DE PRAGAS



ÁCARO



ARANHA



BARATA



BARBEIRO



BICHO-DE-PÉ



BROCA



CARAMUJO



CARRAPATO



COCHONILHAS



CUPIM



ESCORPIÃO



FORMIGA



LARVA



MOSQUITO



MOSCA



PERCEVEJO



PRAGA
DE GRÃO



POMBOS



PULGA



RATOS



TRAÇA

NOSSA EXPERIÊNCIA É A SUA TRANQUILIDADE

E se o problema for com pombos? A Lider também resolve!

SOBRE O SISTEMA:

O Sistema de Controle de Pombos PIGEONS OUT é a melhor solução para atender às suas necessidades atuais. É capaz de reduzir em até 100% a presença de pombos do gênero Columba. O sistema pode ser instalado em edifícios comerciais, residências, indústrias, entre outros.

O sistema repele as aves através de um campo eletromagnético, exclusivo para pombos, impedindo-os de nidificar onde quer que o sistema esteja instalado.

- Não é veneno, é alta tecnologia
- O sistema não prejudica pássaros, animais de estimação ou humanos
- Baixo consumo de energia
- Sem barulho

ENTENDA COMO ELE ATUA NO POMBO:

1 - O bico do pombo tem partículas de magnetita que funciona como uma bússola para as aves.



2- O aparelho é ligado à rede elétrica e gera pulsos eletromagnéticos, que são sentidos pelos pombos por causa da magnetita.



3- Os pombos ficam confusos e procuram sair da área de atuação do sistema.



imubem
Saneamento Ambiental

NOSSA EXPERIÊNCIA É A SUA TRANQUILIDADE

PROPOSTA TÉCNICA

SÍNTESE

Vistoria do Imóvel para: Identificação das Pragas, verificação do tipo e quantitativo para então elaborarmos estratégias para o controle. Escolheremos a equipe para o atendimento, onde haverá o Monitoramento das Ações planejadas. Podendo ser solicitado Relatórios trimestrais de Ocorrências e Relatórios trimestrais de Resultados, caso necessário. atendimento, onde haverá o Monitoramento das Ações planejadas. Podendo ser solicitado Relatórios trimestrais de Ocorrências e Relatórios trimestrais de Resultados, caso necessário.

APLICAÇÃO INICIAL E DE MANUTENÇÃO

Inicial: Implantação de metodologia e aplicação de produtos adequados as características construtivas e de segurança da atividade do cliente.

Manutenção: Aplicações em áreas vulneráveis e focos localizados. Dependências internas, perímetro externo, rede de coleta de esgotos e áreas afins.

CERTIFICAÇÕES

Todos os serviços serão certificados e cadastrados em um sistema digital (PestSys Premium) onde o cliente através de login e senha terá acesso a cópia de relatórios, ordens de serviços, licenças sanitária, ambiental e operacional, registros em geral e Certificados.

GESTÃO AMBIENTAL

As informações coletadas serão analisadas e sugeridas medidas que possibilitará o sucesso do tratamento, barreiras físicas, qualidade de higiene, rotatividade de grupos químicos.

NOSSA EXPERIÊNCIA É A SUA TRANQUILIDADE

PROPOSTA COMERCIAL

PARTICULARIDADES

Contrato de manutenção mensal para controle de pragas e vetores, incluindo desinsetização, desratização e descupinização, com cláusula específica sobre espécies protegidas (pombos, morcegos e abelhas):

Importante:

Pombos, morcegos e abelhas são espécies protegidas por legislação ambiental vigente. Dessa forma, não é permitido o extermínio ou qualquer prática que cause maus-tratos a esses animais.

NOSSA EXPERIÊNCIA É A SUA TRANQUILIDADE

PROPOSTA COMERCIAL

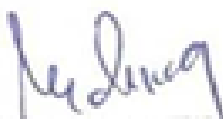
SERVIÇOS CONTRATADOS	PRAGAS À CONTROLAR	INVESTIMENTO MENSAL
DESRATIZAÇÃO	RATOS	MENSAL
DESINSETIZAÇÃO	BARATAS, FORMIGAS, LARGATAS E ESCORPIÕES	MENSAL
DESCUPINIZAÇÃO	CUPIM	MENSAL
ESPÉCIES PROTEGIDAS	ABEHAS, MORCEGOS E POMBOS	SOB CONSULTA

INVESTIMENTO MENSAL

R\$ 4.980,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

BOLETO MENSAL


LÍDER SAÚDE AMBIENTAL LTDA- ME
CNPJ: 07.730.838/0001-80
MARCELO DOS REIS E SILVA
SÓCIO / DIRETOR
CPF: 418.912.294-15
RG: 2.482.475 SSP/PE

NOSSA EXPERIÊNCIA É A SUA TRANQUILIDADE

NOVIDADE NA LÍDER



A **LÍDER SAUDE AMBIENTAL** divulga sua mais nova parceria com o **Aedes do Bem™**, que é uma solução inovadora, democrática e eficaz para diminuir o número de mosquitos transmissores da dengue, zika, chikungunya, febre amarela e outras doenças perigosas. Uma solução inovadora e sustentável, livre de inseticidas químicos e altamente eficaz no controle biológico do *Aedes aegypti*. Ciência e tecnologia que cabem numa caixinha.

Os **Aedes do Bem™** são mosquitos *Aedes aegypti* machos, que possuem uma característica autolimitante, desenvolvida pela Oxitec. Eles não picam e nem transmitem doenças. Funcionam como um larvicida fêmea-específico 100% eficaz, e que não persistem no ambiente devido ao efeito autolimitante – uma vez encerradas as liberações, eles desaparecem em cerca de 13 semanas.

Os **Aedes do Bem™** se desenvolvem dentro da Caixa do Bem assim que ela é ativada com água limpa. Quando os machos atingem a fase adulta, voam da caixa para o ambiente urbano, procuram ativamente e acasalam com as fêmeas do *Aedes aegypti* – que picam e são responsáveis pela transmissão de doenças como dengue, zika, chikungunya e febre amarela. Deste cruzamento, apenas os descendentes machos chegam à fase adulta, e herdaram dos pais a característica autolimitante.

O **RESULTADO** é a queda do número de fêmeas que picam e transmitem doenças, e, conseqüentemente, o controle populacional direcionado do *Aedes aegypti*. Tudo isso sem prejudicar plantas e insetos benéficos, além de não interferir no ambiente.

BENEFÍCIOS: Alcança os criadouros de difícil acesso / Fácil utilização / Preciso e eficaz / Age por multigerações / Seguro, não pica e não transmite doenças / 100% amigo do meio ambiente.

NOSSA EXPERIÊNCIA É A SUA TRANQUILIDADE

ONDE ATUAMOS



CASAS /
APARTAMENTOS



CONDOMÍNIOS



HOTEIS /
POUSADAS



HOSPITAIS /
CLÍNICAS



SUPERMERCADOS



EMPRESAS



INDUSTRIAS



ESCOLAS /
FACULDADES



RESTAURANTES

ONDE ESTAMOS



NOSSA EXPERIÊNCIA É A SUA TRANQUILIDADE

CLIENTES

neobpo

ifp
INSTITUTO DO
FÍGADO & TRANSPLANTES
DE PERNAMBUCO

SEOPE
SERVIÇO OFTALMOLÓGICO
DE PERNAMBUCO

CFC
Colégio
Fazer Crescer

Malice
HOTEL

A

ErOs
hOtel

Verdfriut
frutas & verduras

CT RENAL

urbana-pe

ATACADÃO

extra

INDSEP-PE
UNIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE PERNAMBUCO

CT RENAL
CENTRO DE TRATAMENTO

zen

ORTHO
PAUHER

Pernambuco
Química

BIG
bompreço

Laça
Burguer

BOM
BRIL

BANCO DO BRASIL

ESCOLO
GERAÇÃO
FUTURO

Pernambuco
Química

Laça
Burguer

GA
GERALDO ARAÚJO

SESCOOP/PE
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
no Estado de Pernambuco

ESCOLO
GERAÇÃO
FUTURO

Multi Marcas
Multi Marcas Editoriais Ltda.

aska
alimentos

Montebello
Torneamentos • Materiais • Serviços

DUFREY

Enotel
HOTELS & RESORTS

latasa
reciclagem

aska
alimentos

Ipiranga

Hotel
Costeiro
OLINDA • BRASIL

ASSOCIAÇÃO GERAL
RESERVA DO PAIVA

aska
alimentos

ROVAL
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

Emprel

JARDIM DO MAR

nexos
HOTEL

INNOVAMED
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

Bom Leite

Lucilo
Maranhão
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

COLÉGIO
VERA CRUZ RECIFE

CURSO
FERNANDA PESSOA

MAFRA
HOSPITALAR

REDE BRASIL

CLÍNICA
Rogério Antunes

MRV

HOSPITAL
De Ávila

QUITANDARIA

Unimed
RECIFE

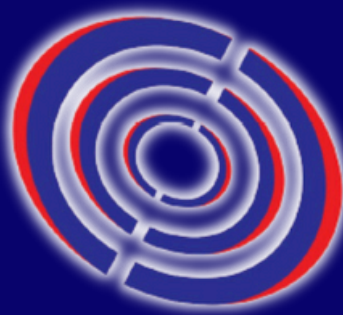
Pão de Açúcar

TOTAL
CLEAN

I.D.E
Instituto de
Desenvolvimento
Educativo

Cremer

NOSSA EXPERIÊNCIA É A SUA TRANQUILIDADE



SEJA VOCÊ TAMBÉM UM:

L I D E R

***NOSSA EXPERIÊNCIA É A SUA
TRANQUILIDADE!***

PERNAMBUCO



PARAÍBA



[81] 3125-9292



Sem Limites Terceirização

Soluções em serviços

ORÇAMENTO 097/2025 - PROPOSTA DE PREÇO DEDETIZAÇÃO HSS

Dados da Proponente

Nome/Razão Social: SEM LIMITES TERCEIRIZACAO LTDA

CNPJ: 24.698.232/0001-23

Endereço Completo: RUA PAULINO DE BRITO, 38, DIVINOPOLIS, CARUARU – PE.

CEP: 55.014-230

Telefone: (81) 9757-5586

Endereço Eletrônico (e-mail): contatos@servicossem limites.com

Titular da Empresa: EDUARDO GOMES FERNANDES DOS SANTOS

1 OBJETO

O presente processo visa a contratação de empresa de serviço especializado em Controle de Pragas, objetivando a realização de ações preventivas e corretivas que se destinam a controlar e/ou impedir o avanço de pragas urbanas nas áreas da CONTRATANTE, tendo por sua conta a mão-de-obra, materiais, equipamentos e demais itens necessários à execução dos serviços. O serviço será realizado na Unidade de Saúde abaixo descrita:

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, AV. DR. PEDRO JORDÃO, 260, MAURÍCIO DE NASSAU - CARUARU/PE

As ações devem abranger a prevenção e combate a pragas urbanas nas áreas internas e externas da CONTRATANTE, incluindo roedores, formigas, baratas, moscas, escorpiões, aves, morcegos, caramujos ou outros insetos e espécies que possam ser classificados como pragas urbanas ou vetores de doenças.

2 SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

A CONTRATADA deverá comprometer-se em realizar ações de prevenção e combate a pragas urbanas nas áreas internas e externas da CONTRATANTE, observando as seguintes diretrizes:

Periodicidade: Visitas com periodicidade quinzenal ou quando for acionada sob demanda emergencial.

Medidas Preventivas: Poderão estar o controle integrado de pragas, controle químico, desinsetização e outras que se façam necessárias.

Medidas Corretivas: Poderão ser utilizadas barreiras, armadilhas e armadilhas luminosas, descupinização, desratização, desinstalação, bem como outras essenciais a cada caso específico.

Rua Paulino de Brito, 38, Bairro Maurício de Nassau – Caruaru, Pernambuco.

E-mail: contatos@servicossem limites.com / Site: www.servicossem limites.com

Telefone: (81) 3041-8141 / 9 9757-5586

CNPJ: 24.698.232/0001-23

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO GOMES FERNANDES DOS SANTOS.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código N2CU-493X-EGME-X4DY

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO GOMES FERNANDES DOS SANTOS.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código N2CU-493X-EGME-X4DY





Sem Limites Terceirização

Soluções em serviços

Desinsetização, desratização, descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de abelhas, pombos, morcegos e afins: Visam eliminar e prevenir infestações de todos os tipos de insetos rasteiros e voadores, cupins de diversas espécies, piolhos de pombos, lagartas, etc.. Os produtos utilizados não poderão oferecer riscos às pessoas e ao meio ambiente, mesmo que insignificantes, devendo ser tomadas medidas preventivas visando torná-los nulos.

Desratização: Deverá ser efetuada em todas as áreas especificadas, onde se denuncie a presença dos roedores incluindo todas as áreas internas e externas do hospital. O controle deverá ser feito por meio da instalação de dispositivos permanentes que condicionem as iscas raticidas, fixados ao longo das instalações externas e/ou internas. As iscas deverão ser protegidas de intempéries e contato com pessoas ou animais. O material utilizado na isca deverá ser eficaz, possuir um poder fulminante, com características de matar os roedores, não permitindo a circulação de ratos envenenados, bem como não permitir que os ratos, depois de mortos, vão à putrefação, exalando mau cheiro e venham a causar entupimentos nas tubulações do HSS.

Descupinização: Deverão ser realizados nas áreas internas e externas do HSS sempre que necessário.

Qualidade dos Produtos: O serviço deverá ser realizado através de um conjunto de técnicas e produtos domissanitários de alta qualidade (liberados e supervisionados pela Vigilância Sanitária), devendo ser de baixo odor e toxicidade.

Inseticida: A CONTRATADA deverá utilizar ao longo das instalações internas e externas solução de inseticida biodegradável, inodoro e de ação residual, com a finalidade de impedir a instalação e proliferação dos insetos e pragas.

Materiais e Equipamentos Mínimos: Os materiais e equipamentos utilizados devem conter, minimamente, sem excluir outros que se façam necessários:

Isca atrativa em gel: formulação utilizada especialmente no controle de baratas, age por ingestão, inibindo a respiração celular e é aplicado em ambientes sensíveis sem alterar a rotina local, com equipamento específico.

Sistema spray: técnica de aplicação de inseticida residuais em frestas e fendas.

Sistema de injeção: especial para o combate de cupins de madeira seca, brocas, etc., este tratamento deve ser feito com produtos específicos e com solventes orgânicos desodorizados e adequados ao tratamento específico para cada espécie de cupim.

Sistema de controle de formigas: tratamento químico que utiliza um produto formicida de última geração, que são colocados em pontos estratégicos e monitorados pela equipe técnica.

Sistema especial: processo para o tratamento de moscas, mosquitos e outros insetos, através de termonebulizadores, UBV (ultra baixo volume) e atomizadores.

Sistema de controle de roedores: utilização dos produtos e formulações raticidas e eficazes, contendo substância especial e de qualidade eficaz que impede a ingestão humana.

Rua Paulino de Brito, 38, Bairro Maurício de Nassau – Caruaru, Pernambuco.

E-mail: contatos@servicossem limites.com / Site: www.servicossem limites.com

Telefone: (81) 3041-8141 / 9 9757-5586

CNPJ: 24.698.232/0001-23

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO GOMES FERNANDES DOS SANTOS.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código N2CU-493X-EGME-X4DY

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO GOMES FERNANDES DOS SANTOS.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código N2CU-493X-EGME-X4DY





Sem Limites Terceirização

Soluções em serviços

3 PROPOSTA DE PREÇO

Considerando as especificações e o escopo dos serviços descritos, apresentamos a seguinte proposta de preço:

Preço Total Mensal: R\$ 3.900,00

Preço Total Mensal por Extenso: Três mil e novecentos reais

3.1 Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado mensalmente através de depósito em conta bancária em nome e CNPJ da CONTRATADA. A CONTRATADA deverá apresentar, mensalmente, as faturas relativas a seus serviços, devidamente acompanhada de relatório discriminado que deverá conter a totalidade dos serviços prestados e demais informações necessárias à comprovação, pela CONTRATANTE, da exatidão da execução dos serviços. Tais documentos deverão ser encaminhados até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao da realização dos serviços, com o pagamento até o dia 20 (vinte) do mesmo mês subsequente.

3.2 Validade da Proposta

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

3.3 Inclusão de Custos

Todos os custos estão inclusos, tais como, impostos, fretes, materiais, inseticidas, maquinário, mão de obra, bem como tudo e qualquer custo inerente ao serviço.

4 DECLARAÇÃO

A SEM LIMITES TERCEIRIZACAO LTDA declara que seu ramo de atuação é compatível com o objeto da cotação em comento. A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Seleção.

Caruaru, Pernambuco, 29 de julho de 2025.

EDUARDO GOMES FERNANDES DOS SANTOS
Representante Legal
SEM LIMITES TERCEIRIZACAO LTDA

Rua Paulino de Brito, 38, Bairro Maurício de Nassau – Caruaru, Pernambuco.
E-mail: contatos@servicossem limites.com / Site: www.servicossem limites.com

Telefone: (81) 3041-8141 / 9 9757-5586
CNPJ: 24.698.232/0001-23

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO GOMES FERNANDES DOS SANTOS.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código N2CU-493X-EGME-X4DY

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO GOMES FERNANDES DOS SANTOS.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código N2CU-493X-EGME-X4DY





Verificação das assinaturas



Código de verificação: N2CU-493X-EGME-X4DY

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EDUARDO GOMES FERNANDES DOS SANTOS (CPF 08209850407), empresa SEM LIMITES TERCEIRIZACAO LTDA (CNPJ SEM LIMITES TERCEIRIZACAO LTDA) em 29/07/2025 22:52

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

<https://lacun.as/dms/N2CU-493X-EGME-X4DY>

Ord. Compra: 6456 Cód. Integr: Solicitação: 2313 Solic: MANUTENCAO GERAL

Nº Processo: Situação: Dt Ord. Compra: 03/09/2025

Fornecedor: 4907 KLIN CONTROLE DE PRA - AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA
 CNPJ/CPF: 07.833.708/0001-72 Insc Est.:
 Endereço: CAMILO DE HOLANDA - DE 1014/1015 AO FIM Nr.: 836 Compl.: AVENIDA
 Bairro: TORRE Cep: 58040340
 Cidade: JOAO PESSOA UF: PB Conta: - Agência: - Banco:
 Contato(s):

Telefone Comercial : (81) 9.9232-8294

E-Mail : FABIO.GENES@KLIN.ECO.BR

Comprador: SOCIEDADE PERNAMB. DE COMBATE AO CANCER
 Endereço: AV DOUTOR PEDRO JORDAO Nº 260 CNPJ: 10.894.988/0006-48
 Cidade: CARUARU Insc. Est.:
 Bairro: MAURICIO DE NASSAU Fone/Fax: 3721-3500 - 3721-3500
 Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 50012640 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 45 Desc. Condição de Pgto.: 30,60,90,120,.....360 DIAS
 Período p/ Entrega: 04/09/2025 à 06/09/2025 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10030 SERVICO DE DEDETIZACAO - CONTROLE DE PRAGAS EM GERAL Especificação: TE 008/2025 - SERVIÇO - HSS- CONTROLE DE PRAGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	984,00
		0,00		0,00	984,00

Total dos Serviços(+): 984,00
 Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+): 0,00
 Valor Total do ICMS(+): 0,00
 Valor dos Descontos(-): 0,00
 Valor Outros (+): 0,00
 Valor Total (=): 984,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data